

## ESTADO DE ALAGOAS COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 58/2015 — CASAL, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS — CASAL E A EMPRESA CONTROLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA — CONTEC

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº. 200, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.294.708/0001-81, denominada simplesmente CASAL, neste ato, representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice - Presidente de Gestão Operacional HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 046.141.704.98, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e a EMPRESA CONTROLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Estabelecida a Rua João Correia de Araújo, n° 141, Sala A, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-493, inscrita no CNPJ sob o n° 17.058.820/0001-37, representada por seu bastante procurador o Sr. RONALDO SILVA, responsável técnico, inscrito no CPF nº 004.310.284-00 e RG nº 1.520.918 JFP-RJ, residente e domiciliado na Rua Alcebíades Valente, 304 — Farol, Maceió/AL, tendo em vista o que consta no Processo administrativo Protocolo nº 9053/2019, C.I. nº 25/2019 — VGC, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força deste instrumento, fica autorizado o desconto de 17% (dezessete por cento) sobre as medições apresentadas ao longo da execução do cronograma econômico-financeiro, dos serviços que estiverem regulares e efetivamente executados referentes ao contrato.
- <u>2. CLÁUSULA SEGUNDA:</u> Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas:

Maceió, 31 de xullo de 2019

WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR

Diretor Presidente/CASAL

HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR

Vice-Presidente de Gestão Operacional/CASAL

RONALDO SILVA

P/ CONTRATADA



**TESTEMUNHAS:**